



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2012

Data: 23 de janeiro de 2012

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 018/2007, QUE CRIA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E SUJEITO A REGIME ESTATUTÁRIO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 018/2007, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o cargo de Agente Comunitário de Saúde, sujeito ao regime estatutário especial definido no art. 2º, com 37 (trinta e sete) vagas, que tem por atribuição as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações educativas, domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, nas áreas urbana e rural do Município de Itapoá, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde, subordinado à Secretaria da Saúde do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 23 de janeiro de 2012.


ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado em Edital

23/01/12


GABINETE DO PREFEITO